PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 19 / 12 / 2024
N.º 9919 Pág. B11
Caderno:

LEI 4.064, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária para atender à necessidade excepcional de interesse público *da Secretaria Municipal de Educação*, nas condições previstas nesta Lei.

Parágrafo único: A contratação a que se refere o *caput* deste artigo, somente será possível quando comprovada a impossibilidade de suprir a necessidade temporária com o pessoal do próprio quadro, e, desde que não haja candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.

Art.2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para fins desta Lei, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços *da Secretaria Municipal de Educação*, e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a Administração Pública Municipal, ou que não justifique a criação ou provimento de cargos.

Art.3º O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei, será feito mediante Processo Seletivo Simplificado - PSS, dispensado de concurso público, dentro de critérios estipulados no ajuste sujeito à ampla e prévia divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Município.

Art.4º A contratação de que trata esta Lei, será realizada pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Parágrafo único Nos casos de extrema relevância e urgência, o contrato poderá ser prorrogado pelo mesmo prazo constante do Art. 4º desta Lei, através de ato administrativo assinado pelo Chefe do Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Município.

Art.5º A contratação somente poderá ser realizada em observância à dotação orçamentária específica, e, mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, em procedimento administrativo específico, o qual conterá a justificativa acerca da ocorrência das situações que as autorizam.

Art.6º A contratação de que trata a presente Lei, será feita após Processo Seletivo Simplificado - PSS, de provas, de títulos ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo, com caráter objetivo, após ampla divulgação prévia, inclusive no órgão de imprensa oficial do Município, prescindindo de concurso público.

§1° O Edital do Processo Seletivo simplificado deverá conter, no mínimo:

I – O prazo de inscrição, não inferior a 15 (quinze) dias;

II – O objeto da contratação temporária, observadas as hipóteses previstas no art. 2º desta Lei;

III – O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS;

IV – Prazo de duração do contrato a ser celebrado, respeitado o prazo máximo previsto no art. 4º desta Lei;

V – Os critérios objetivos da seleção, os quais deverão estar expressos em cláusulas que explicitem os pressupostos mínimos de contratação, em consonância com a natureza e a complexidade da função a ser desempenhada;

VI – O número de vagas a serem preenchidas;

VII – A função, a carga horária e a remuneração;

VIII – As etapas do processo de seleção e o respectivo calendário.

§2º O candidato selecionado não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocado a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e observada a ordem de classificação.

Art.7º A remuneração, quantidade de vagas e carga horária do pessoal contratado será fixada de acordo com anexo I, desta Lei

Art. 8º O contratado ficará vinculados ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, com direito e deveres regulamentados no contrato.

Art. 9º As infrações disciplinares atribuídas ao contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta dias), assegurada à ampla defesa.

Art.10 O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por conveniência motivada da Administração Pública contratante;

III – Por iniciativa do contratado; e

IV – Pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em processo administrativo regular.

Parágrafo único: A extinção do contrato, nos casos do inciso II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art.11 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários à execução do disposto nesta Lei.

Art.12 Fica proibida a contratação, na forma desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Parágrafo Único: Excetua-se do disposto no *caput* a contratação de servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

Art.13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (17/12/2024).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

[Parte Integrante da Lei 4.064/2024]

Anexo I

Descrição dos cargos

Cargo	Carga Horária	Salário Inicial	N° de vagas	CBO
MONITOR PEDAGÓGICO	**40 hrs**	**R$ 4.469,08**	**07**	**334110**

Requisitos:
Instrução: Graduação em Pedagogia

O Profissional Monitor pedagógico deverá estar apto a desenvolver o trabalho nas seguintes oficinas:

- **Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável;**
- **Relações e Emoções humanas: expressão, percepção e compreensão;**
- **Saúde e Bem-estar e Alimentação;**
- **Recreação;**
- **Leitura, Interpretação e Produção textual;**

Conforme descrição abaixo:

Monitor Pedagógico
Oficina: Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

Objetivos da Atividade	Conteúdos a serem desenvolvidos	Estratégias de Ensino
➢ Comparar características de diferentes materiais presentes em objetos de uso cotidiano, identificando sua origem, os modos como são descartados e como podem ser usados de forma mais consciente. ➢ Identificar ações que contribuam para a conservação do ambiente, percebendo a importância da separação dos resíduos sólidos, coleta seletiva e redução da geração de resíduos. ➢ Conhecer práticas que contribuam para minimizar os problemas ambientais locais (por exemplo: compostagem, reciclagem do vidro, do papel, do metal e do plástico, aproveitamento da água da chuva, entre outros).	➢ Noções de sustentabilidade; ➢ Preservação do meio ambiente; ➢ Seres vivos no ambiente ➢ Biodiversidade ➢ Consumo consciente ➢ Reciclagem	➢ ➢ Rodas de conversa; ➢ Gincanas; ➢ Dinâmicas de grupo; ➢ Aula de campo; ➢ Vídeos; ➢ Atividades artísticas, ➢ Atividades físicas, ➢ Passeios e excursões; ➢ Músicas; ➢ Danças; ➢ Teatro; ➢ Oficinas para construção de objetos com materiais recicláveis; ➢ Construção de jogos; ➢ Palestra

➢ Compreender a influência do ser humano como agente transformador do meio para atender suas necessidades, reconhecendo atitudes de cuidados para conservação do ambiente. ➢ Identificar ambientes transformados pela ação humana e nomear ações de degradação (desmatamento, queimadas, poluição, extinção de espécies, desperdício de água e de outros recursos naturais), conhecendo suas consequências.		

Oficina: Relações e Emoções Humanas: expressão, percepção e compreensão

Objetivos da Atividade	Saberes e conhecimentos a serem desenvolvidos	Estratégias de Ensino
➢ Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir. ➢ Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações. ➢ Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.	➢ Escuta e compreensão do outro. ➢ Respeito à individualidade e à diversidade. ➢ Patrimônio material e imaterial. ➢ Família. ➢ Linguagem como expressão de ideias e sentimentos: oral, gestual, corporal, gráfica e outras. ➢ Interações com o outro. ➢ Estratégias para resolver dificuldades. ➢ Comunicação. ➢ Autonomia. ➢ Respeito à individualidade e diversidade. ➢ O espaço social como ambiente de interações. ➢ Manifestações culturais. ➢ Convívio e interação social. ➢ Normas de convivência.	➢ Demonstrar respeito pelas ideias e gostos de seus colegas. ➢ Brincar e interagir com outras crianças que possuem diferentes habilidades e características. ➢ Manifestar-se frente a situações que avalia como injustas. ➢ Engajar-se em decisões coletivas, aceitando a escolha da maioria. ➢ Interagir por meio de diferentes linguagens com professores(as) e crianças, estabelecendo vínculos afetivos. ➢ Receber visitas e visitar outras turmas ➢ Apresentar, identificar e nomear pessoas e objetos culturais da família.

➢ Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos	➢ Organização do espaço escolar. ➢ Regras. ➢ Identidade e autonomia. ➢ Comunicação verbal, expressão de sentimentos e ideias. ➢ Sensações, emoções e percepções próprias e do outro. ➢ Linguagem oral e corporal. ➢ Representação gráfica como expressão de conhecimentos, experiências e sentimentos. ➢ Direitos e deveres. ➢ Autonomia, criticidade e cidadania.	➢ Perceber as consequências de suas ações com o outro em situações de amizade e conflito. ➢ Ouvir, compreender e relatar os sentimentos e necessidades de outras crianças. ➢ Conhecer e conviver com outras pessoas respeitando as diferenças. ➢ Compartilhar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos respeitando as ideias e sentimentos alheios. ➢ Reconhecer-se como um integrante do grupo ao qual pertence. ➢ Perseverar frente a desafios ou a novas atividades. ➢ Realizar escolhas manifestando e argumentando sobre seus interesses e curiosidades. ➢ Expressar suas emoções e sentimentos de modo que seus hábitos, ritmos e preferências individuais sejam respeitadas no grupo em que convive. ➢ Enfrentar desafios em brincadeiras e jogos para desenvolver confiança em si próprio. ➢ Demonstrar autonomia ao participar de atividades diversas, dentro e fora da sala. ➢ Agir de forma independente alimentando-se, vestindo-se e realizando atividades de higiene corporal. ➢ Solicitar ajuda quando está em dificuldade e auxiliar o colega quando este necessita. ➢ Conhecer o próprio corpo e suas possibilidades motoras, sensoriais e expressivas.

		➢ Levar em consideração o ponto de vista de seus colegas. ➢ Perceber a expressão de sentimentos e emoções de seus companheiros. ➢ Relacionar-se com crianças da mesma idade e com outras, colaborando em situações diversas. ➢ Participar de situações de interações e brincadeiras agindo de forma solidária e colaborativa. ➢ Compartilhar objetos e espaços com crianças e professores(as) manifestando curiosidade e autonomia. ➢ Participar de conversas com professores(as) e crianças. ➢ Participar de jogos, conduzidos pelas crianças ou pelos professores(as), seguindo regras. ➢ Esperar a vez quando está realizando atividades em grupo. ➢ Participar de brincadeiras coletivas, assumindo papéis e criando enredos com os colegas.

Oficina: Saúde, Bem-estar e Alimentação

Objetivos da Atividade	Saberes e conhecimentos a serem desenvolvidos	Estratégias de Ensino
➢ Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.	➢ Práticas sociais relativas à higiene. ➢ Autocuidado e autonomia. ➢ Materiais de uso pessoal. ➢ Hábitos alimentares, de higiene e descanso. ➢ Cuidados com a saúde. ➢ Órgãos dos sentidos e sensações. ➢ Consciência e imagem corporal. ➢ Linguagem oral como forma de comunicação das necessidades e intenções.	➢ Identificar, nomear, e localizar as partes do corpo em si, no outro e em imagens, adquirindo consciência do próprio corpo. ➢ Conhecer os vegetais e seu cultivo, para uma alimentação saudável. ➢ Reconhecer a importância de desenvolver hábitos de boas maneiras ao alimentar-se.

		➢ Reconhecer e fazer uso de noções básicas de cuidado consigo mesmo. ➢ Realizar, de forma independente, ações de cuidado com o próprio corpo como, por exemplo: buscar água quando sente sede. ➢ Identificar e valorizar alguns alimentos saudáveis. ➢ Realizar ações de higiene: ir ao banheiro, lavar as mãos e escovar os dentes com autonomia. ➢ Servir-se e alimentar-se com independência. ➢ Participar do cuidado dos espaços coletivos da escola, como o banheiro, o refeitório e outros. ➢ Conhecer e cuidar de seu material de uso pessoal. ➢ Conhecer hábitos de saúde de sua cultura local. ➢ Perceber, oralizar e solucionar as necessidades do próprio corpo: fome, frio, calor, sono, sede. ➢ Entrevistar com auxílio do(a) professor(a), profissionais da área da saúde e nutrição.

Oficina: Recreação

Objetivos da Atividade	Conteúdos a serem desenvolvidos	Estratégias de Ensino
➢ Experimentar, fruir e recriar diferentes brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário, local e regional, reconhecendo e respeitando os conhecimentos trazidos pelos estudantes e as diferenças individuais de desempenho dos colegas, valorizando o trabalho	➢ Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário local e regional; ➢ Brincadeiras e jogos de matrizes Indígena e Africana; ➢ Brincadeiras e jogos populares e tradicionais do Brasil; ➢ Jogos eletrônicos; ➢ Jogos de tabuleiro; ➢ Jogos dramáticos;	➢ Atividades de coordenação motora; ➢ Brinquedos e Brincadeiras variadas; ➢ Atividades e jogos de competição; ➢ Atividades de jogos de colaboração; ➢ Confecção de brinquedos;

coletivo e enfatizando a manifestação do lúdico. ➢ Explicar, por meio de múltiplas linguagens (corporal, visual, oral e escrita), as brincadeiras e os jogos populares, do contexto comunitário local e regional, reconhecendo e valorizando a importância desses jogos e brincadeiras para suas culturas de origem. ➢ Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios de brincadeiras e jogos populares do contexto comunitário local e regional. ➢ Colaborar na proposição e na produção de alternativas para a prática, em outros momentos e espaços, de brincadeiras e jogos e demais práticas tematizadas na escola, produzindo textos (orais, escritos, audiovisuais) para divulgá-las na escola e na comunidade.	➢ Jogos cooperativos; ➢ Jogos de regras; ➢ Manifestações corporais presentes nas brincadeiras e jogos da cultura popular.	➢ Brincadeiras diversas do presente e do passado;

Oficina: Leitura, Interpretação e Produção Textual

Objetivos da Atividade	Conteúdos a serem desenvolvidos	Estratégias de Ensino
➢ Reconhecer o sistema de escrita alfabética como uma representação dos sons da fala.	➢ Escrita autônoma e compartilhada; ➢ Construção do sistema alfabético; ➢ Convenções da escrita; ➢ Trabalhar com rimas e aliterações;	➢ Leitura/escuta (compartilhada e autônoma). ➢ Escrita (compartilhada e autônoma). ➢ Oralidade. ➢ Análise (linguística/semiótica (alfabetização). ➢ Análise linguística

➢ Consiste em estabelecer expectativas sobre o texto que se pretende ler. ➢ Relação entre elementos sonoros (sílabas, fonemas, partes de palavras) e a sua representação escrita. ➢ Distinguir as letras do alfabeto de outros sinais gráficos. ➢ Escrever palavras e frases de forma alfabética, usando Letras ou grafemas que representem fonemas. ➢ É comparar palavras, identificando semelhanças e diferenças entre os sons das sílabas iniciais, mediais e finais. ➢ Conhecer, diferenciar e relacionar letras em formato imprensa e cursiva, maiúsculas e minúsculas. Identificar as diversas grafias do alfabeto. Letras em formato imprensa e cursiva, maiúsculas e minúsculas. ➢ Consiste em estabelecer expectativas sobre o texto que se pretende ler. ➢ Consiste em revisar e reler um texto produzido para corrigi-lo e melhorá-lo	➢ Entrevistas e perfis escritos; ➢ Simulação de debates escritos; ➢ Cartas opinativas; ➢ Contos coletivos; ➢ Jogar Stop; ➢ Promover a leitura; ➢ Análise e comparação de diferentes tipos e textos; ➢ Produção de textos; ➢ Reflexões sobre o uso da leitura e da escrita; ➢ Conhecimento e uso de estratégias de leitura; ➢ Conhecimento e análise de tipos de coerência; ➢ Progressão temática e paragrafação.	➢ Copiar textos breves ➢ Ler e compreender narrativas ficcionais ➢ Considerar os saberes prévios dos alunos ➢ Revisar o texto produzido

➢ Consiste em Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos. ➢ Escrever, espontaneamente ou por ditado, palavras e frases de forma alfabética – usando letras/grafemas que representem fonemas. ➢ Utilização de recursos de referenciação e vocabulário apropriado ao gênero textual na produção de um texto.		

Cargo	Carga Horária	Salário Inicial	N° de vagas	CBO
MONITOR DE ARTES	**40 hrs**	**R$ 4.469,08**	**04**	**334110**

Requisitos:
Instrução: Graduação em Artes

Atribuições do Cargo:

O Profissional Monitor de Artes deverá estar apto a desenvolver o trabalho nas seguintes oficinas:

- **Iniciação Musical;**
- **Dança;**
- **Canto Coral;**
- **Artesanato;**

Conforme descrição abaixo:

Monitor de Artes

Oficina: INICIAÇÃO MUSICAL

Objetivos da Atividade	Saberes e conhecimentos a serem desenvolvidos	Estratégias de Ensino
➢ Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro,	➢ Percepção e produção sonora. ➢ Audição e percepção musical. ➢ Execução musical (imitação). ➢ Sons do corpo, dos objetos e da	➢ Escutar sons do entorno e estar atento ao silêncio. ➢ Perceber os sons da natureza e reproduzi-los: canto dos pássaros,

música. ➢ Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas. ➢ Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons. ➢ Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.	natureza. ➢ Parâmetros do som: altura, intensidade, duração e timbre. ➢ Melodia e ritmo. ➢ Diferentes instrumentos musicais convencionais e não convencionais. ➢ Canto. ➢ Música e dança. ➢ Movimento: expressão musical, dramática e corporal. ➢ Percepção e memória auditiva. ➢ Audição e percepção de sons e músicas. ➢ Sons do corpo, dos objetos e da natureza. ➢ Ritmos. ➢ Instrumentos musicais convencionais e não convencionais. ➢ Apreciação e produção sonora. ➢ Canto. ➢ Cantigas populares. ➢ Parâmetros do som: altura, intensidade, duração e timbre. ➢ Imitação como forma de expressão.	barulho de ventania, som da chuva e outros, em brincadeiras, encenações e apresentações. ➢ Produzir sons com materiais alternativos: garrafas, caixas, pedras, madeira, latas e outros durante brincadeiras, encenações e apresentações. ➢ Escutar e produzir sons com instrumentos musicais. ➢ Cantar canções conhecidas, acompanhando o ritmo com gestos ou com instrumentos musicais. ➢ Participar de execução musical utilizando instrumentos musicais de uma banda. ➢ Explorar os sons produzidos pelo corpo, por objetos, por elementos da natureza e instrumentos musicais, percebendo os parâmetros do som (altura, intensidade, duração e timbre). ➢ Participar de brincadeiras cantadas e coreografadas produzindo sons com o corpo e outros materiais. ➢ Reconhecer elementos musicais básicos: frases, partes, elementos que se repetem, etc. ➢ Explorar possibilidades vocais a fim de produzir diferentes sons. ➢ Criar sons a partir de histórias (sonoplastia) utilizando o corpo e materiais diversos. ➢ Dançar e criar sons a partir de diversos ritmos.

		➢ Reconhecer canções características que marcam eventos específicos de sua rotina ou de seu grupo. ➢ Conhecer manifestações artísticas, canções ou instrumentos de sua região, comunidade, cultura local, nacional ou internacional. ➢ Apreciar e valorizar a escuta de obras musicais de diversos gêneros, estilos, épocas e culturas, da produção musical brasileira e de outros povos e países. ➢ Perceber sons graves e agudos, curtos e longos produzidos pelo corpo, objetos e instrumentos musicais. ➢ Reconhecer, em situações de escuta de música, características dos sons. ➢ Brincar com a música explorando objetos ou instrumentos musicais para acompanhar ritmos. ➢ Manipular e perceber os sons de instrumentos sonoros diversos. ➢ Explorar possibilidades musicais para perceber diferentes sons e ritmos, em instrumentos sonoros diversos. ➢ Explorar, em situações de brincadeiras com música, variações de velocidade e intensidade na produção de sons. ➢ Dar sequência à música quando a mesma for interrompida. ➢ Imitar, inventar e reproduzir criações musicais.

		➢ Escutar a própria voz e de outras crianças em gravações. ➢ Conhecer canções, brincadeiras ou instrumentos musicais que são típicos de sua cultura ou de alguma outra cultura que estão conhecendo. ➢ Apreciar produções audiovisuais como musicais, brinquedos cantados, teatros para reconhecer as qualidades sonoras

OFICINA: DANÇA

Objetivos da Atividade	Conteúdos a serem desenvolvidos	Estratégias de Ensino
➢ Experimentar e fruir diferentes danças do contexto comunitário e regional (rodas cantadas, brincadeiras rítmicas e expressivas), e recriá-las, respeitando as diferenças individuais e de desempenho corporal. ➢ Identificar os elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos) das danças do contexto comunitário e regional, valorizando e respeitando as manifestações de diferentes culturas. ➢ Experimentar, recriar e fruir danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana, valorizando e respeitando os diferentes sentidos e significados dessas danças em suas culturas de origem. ➢ Comparar e identificar os elementos constitutivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana. ➢ Formular e utilizar estratégias para a execução de elementos constitutivos das danças populares do	➢ Brincadeiras de roda e cirandas ➢ Danças brasileiras ➢ Danças eruditas ➢ Danças urbanas ➢ Danças e coreografias associadas a manifestações musicais ➢ Movimentos rítmicos ➢ Danças do contexto comunitário e regional ➢ Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	➢ Desenvolver atividades que permitam reconhecer o ritmo do corpo; ➢ Ensaiar danças e espetáculos para apresentações em eventos da escola e da comunidade; ➢ Conhecer espaços de dança local e/ou regional, grupos de dança local e/ou regional, assistindo espetáculos, festas populares e manifestações culturais, presencialmente ou por meio de canais de comunicação, para ampliar o repertório de movimento corporal e conhecimento de manifestações culturais; ➢ Conhecer o corpo como totalidade formado por dimensões (física,

Brasil e do mundo, e das danças de matriz indígena e africana. ➢ Identificar situações de injustiça e preconceito geradas e/ou presentes no contexto das danças e demais práticas corporais e discutir alternativas para superá-las.		intelectual, emocional, psicológica, ética, social), compreendendo que se relacionam, analisando suas características corporais em suas singularidades: diferenças e potencialidades para explorar as possibilidades expressivas que o corpo pode realizar de modo integral e suas diferentes partes; ➢ Entender as várias ações básicas corporais (arrastar, enrolar, engatinhar, arremessar, chutar, esticar, dobrar, torcer, correr, sacudir, saltar, entre outras) em situações cotidianas e brincadeiras, vivenciando-as.

Oficina: Canto Coral

Objetivos da Atividade	Conteúdos a serem desenvolvidos	Estratégias de Ensino
➢ Identificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical, reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação, em especial, aqueles da vida cotidiana. ➢ Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical.	➢ Percepção sonora-timbre, altura, duração, intensidade, melodia, ritmo, forma e outros; ➢ Exploração de variados meios de produção sonora-de sons ambientais; ➢ Exploração de diversos sistemas musicais; ➢ Registros gráficos convencionais e não convencionais- sinais, códigos, símbolos, leitura, escrita; ➢ Habilidades motoras-corporais, vocais e instrumentais; ➢ Execução, improvisação, recriação, arranjos ➢ Elementos musicais diversos, músicas diversas	➢ Exploração sonora corporal; ➢ Acompanhamento musical com sons corporais Improviso com sons corporais; ➢ Notas musicais: a escala e o corpo; ➢ Acompanhamento musical com bandinhas; ➢ Jogo do Improviso; ➢ Apresentação dos instrumentos de percussão;

	➢ Apreciação significativa-audição, comparação, discussão ➢ Participação em apresentações que envolvam música- música ao vivo, gravações, outras manifestações com música; ➢ Usos e funções da música no cotidiano; ➢ Música como lazer, entretenimento, profissão, devoção, terapia, outros; ➢ Pesquisas sobre música e músicos.	➢ Descobrindo os instrumentos de percussão; ➢ Acompanhamento do ritmo com instrumentos musicais; ➢ Interagindo com a música; ➢ Brincando com os elementos do som; ➢ Desenvolvimento do ritmo; ➢ Improviso, criação e execução.

Oficina: Artesanato

Objetivos da Atividade	Conteúdos a serem desenvolvidos	Estratégias de Ensino
➢ Explorar e reconhecer elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, cor, espaço, movimento etc.). ➢ Reconhecer e analisar a influência de distintas matrizes estéticas e culturais das artes visuais nas manifestações artísticas das culturas locais, regionais e nacionais. ➢ Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, ➢ Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade. ➢ Dialogar sobre a sua criação e as dos colegas, para alcançar sentidos plurais, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.	➢ Elementos da linguagem visual (ponto, linha, forma, cor, volume, superfície) ➢ Composições artísticas através de: desenho, pintura, recorte, colagem, modelagem, dobraduras, crochê, tricô etc. ➢ Cores primárias e secundárias.	➢ Atividades explorando desenho utilizando diversos tipos de materiais; ➢ Pintura em materiais diversos; ➢ Recorte; ➢ Colagem; ➢ Modelagem; ➢ Dobradura; ➢ Composições utilizando diversos suportes (papel, tecido, muro, chão etc.) de cores, formas, tamanhos e texturas diferentes, propiciando segurança e variedade de possibilidades em suas criações.

Cargo	Carga Horária	Salário Inicial	N° de vagas	CBO
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA 20HRS	**20 hrs**	**R$2.234,54**	**09**	**2346-16**

Requisitos:
Instrução: Licenciatura em Letras, com habilitação em Inglês;

Atribuições do Cargo:

- Exercer docência na Rede Municipal de Ensino, ensinando os conteúdos científicos pertinentes, conforme Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino, de forma integrada, proporcionando ao aluno seu desenvolvimento pleno e condições de exercer sua cidadania;
- Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;
- Planejar e executar o processo ensino e de aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de ensino em que atuar;
- Pesquisar e propor práticas de ensino em consonância com os pressupostos da Teoria Histórico Cultural, adequando as ações pedagógicas de forma a promover a aprendizagem de todos os alunos, considerando as especificidades dos mesmos;
- Executar práticas pedagógicas, em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
- Realizar atividades que envolvem o cuidar, o educar e o brincar em um processo de interação, considerando as especificidades de cada faixa etária;
- Realizar atividades de cuidados higiênicos e de saúde à criança;
- Desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social;
- Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando desempenho com qualidade das atividades docentes e discentes.
- Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;
- Propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
- Manter-se informado acerca das legislações vigentes, diretrizes e determinações das unidades de ensino e dos órgãos superiores;
- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino;
- Divulgar as experiências educacionais realizadas;
- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado;
- Planejar o seu trabalho didático de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino.
- Acompanhar a participação e a evolução de seus alunos;
- Conhecer o material didático que compõe a base dos cursos e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa;
- Ministrar aulas de língua inglesa para os alunos da rede municipal de ensino;
- Participar das formações e reuniões de planejamento pedagógico e de estudos, visando ao bom andamento atividades;
- Responder pela regência das turmas da qual é responsável;
- Responder pelo atendimento e orientação dos alunos dentro da grade curricular;
- Repassar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.);
- Preencher e enviar relatórios à coordenação pedagógica da área de Inglês em sua instituição, a respeito de suas atividades;

Cargo	Carga Horária	Salário Inicial	N° de vagas	CBO
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MASCULINO	**40 hrs**	**R$1.412,00**	**03**	**514225**

Requisitos:
Instrução: Fundamental incompleto

Atribuições do Cargo:

- Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão;
- Executar trabalhos braçais; executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos;
- Zelar e cuidar da conservação de equipamentos públicos municipais, tais como escolas e praças; comunicar qualquer irregularidade verificada;
- Efetuar pequenos reparos e consertos;
- Executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras, confecção e conserto de capas e estofamentos: operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas, arame e similares; auxiliar serviços de jardinagem;
- Cuidar de árvores frutíferas;
- Lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores;
- Abastecer máquinas; manejar instrumentos agrícolas;
- Executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações e similares);
- Aplicar inseticidas e fungicidas;
- Zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso;
- Carregar e descarregar veículos em geral;
- Transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção, móveis e outros;
- Fazer mudanças;
- Proceder à abertura de valas;
- Efetuar serviço de capina em geral;
- Auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral;
- Auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de materiais;
- Aplicar inseticida e fungicidas;
- Cuidar de currais e terrenos baldios;
- Alimentar animais sob supervisão;
- Lavar peças e dependências de oficinas, garagens e similares;
- Executar serviços de jardinagem compreendendo: semeadura, transplante de mudas, poda, preparação e conservação do solo de praças e jardins públicos;
- Irrigar, adubar e conservar o solo apropriado para produção de mudas;
- Controlar a produção e distribuição de mudas do viveiro municipal;
- Coletar sementes e mudas de plantas nativas;
- Distribuir, mediante autorização superior as mudas do viveiro municipal;
- Relatar anormalidades verificadas;
- Zelar pelas instalações do viveiro de mudas do Município;

- Fazer os trabalhos necessários para o assentamento de pedras irregulares, paralelepípedos ou alvenaria poliédrica, tais como: determinar o alinhamento da obra, preparar o solo, assentar pedras, lajes, mosaicos e pedras portuguesas; fazer rejuntamento de pedras com asfalto;
- Abrir, repor e consertar calçamentos;
- Fazer assentamentos de meio-fio;
- Executar serviços de operação de máquinas e equipamentos intervindo nos trabalhos de provisão de materiais, orientar o pessoal na utilização de máquinas e equipamentos do setor; propor baixa e alienação dos veículos considerados inservíveis;
- Zelar pelos veículos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Executar serviços nas redes elétricas e hidráulicas, de pedreiro e carpinteiro indispensáveis à conservação dos imóveis e ou edificação de obras;
- Executar montagens e desmontagens em motores e caixas de trocas e em suspensão de veículos;
- Executar serviços de troca de embuchamento, de óleo de motor e de caixa de troca;
- Executar revisão geral de veículos de peças em uso e de lubrificação de rolamentos;
- Executar outras tarefas semelhantes e afins.